LEI MUNICIPAL Nº 4.156, 20 DE AGOSTO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ALOYSIO RAFAEL DOS SANTOS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ALOYSIO RAFAEL DOS SANTOS a atual Rua “12” do Loteamento Residencial Santa Rita

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.